



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ORDEM de INICIO

Pela presente ordem autorizo a empresa **LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, vencedora no Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2018, de 11 de outubro 2018**, no qual originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2018, a dar inicio aos **trabalhos para execução da reforma das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e trânsito - SMOV compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme Projeto Técnico**. A data do efetivo inicio da obra se dará em até cinco dias a contar da assinatura desta, sendo o preço global a ser pago pela contratante à contratada, para execução da integralidade do objeto do presente contrato, nas condições estipuladas será de **R\$ 142.863,68 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)** sendo **R\$ 40.434,95** (quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) de mão-de-obra e **R\$ 102.428,73** (cento e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) de materiais. O prazo de execução é de **quatro meses** a partir da assinatura desta, sendo o inicio em 12 de novembro de 2018 e o prazo final de execução em 12 de março de 2019. **SESUPLAN** – Secretaria de Supervisão e Planejamento, a administração, acompanhamento e fiscalização da obra.

Santo Augusto, 12 de novembro de 2018.

MARCOS EVANDRO MOELLMANN
LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CONTRATADA

NALDO WIEGERT
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
CONTRATANTE

THAÍS CRISTINE SCHULZ
CAU A60482-8
FISCAL TÉCNICO

GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
FISCAL ADMINISTRATIVO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”